



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA N.º 405 DO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Despacho GCS 0307436, proferido no procedimento SEI n.º 0003060-94.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Revogar o art.3º da Portaria n.º 1055, do dia 18 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Ed. [6175](#). 21 Mar. 2018, p. 10.